



## Reunião ministerial africana de consulta prévia da 62ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres (CSW62)

De 21 a 23 de Fevereiro de 2018

Documento de resultados

### PREÂMBULO

Nós, Ministras e Ministros da União Africana (UA), responsáveis por questões de igualdade de género e mulheres, representantes de Comunidades Económicas Regionais (REC) e Mecanismos Regionais (RM), a NGO CSW África, membros da campanha “Género é a Minha Agenda” (GIMAC) e outros representantes da sociedade civil, incluindo mulheres e homens jovens africanos de áreas rurais, o Parlamento Panafricano, agências da ONU e outros parceiros de desenvolvimento, estamos reunidos na Comissão da União Africana para debater e nos preparar para 62ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto das Mulheres (CSW62) que será realizada na Sede das Nações Unidas em Nova York, entre os dias 12 e 23 de Março de 2018, com o tema: "*Desafios e oportunidades para alcançar a igualdade de género e o empoderamento de mulheres e meninas rurais*".

Esta reunião ministerial africana de consulta prévia para a 62ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres foi organizada em conjunto pela Comissão da União Africana (AUC), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (ECA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Escritório do Comitê Técnico Especializado (sobre Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres - STC GEWE) da União Africana assegurou a liderança política e estratégica para a organização e a administração desta Reunião Ministerial.

Em preparação da CSW62 e das consultas regionais, os Estados-Membros realizaram reuniões nacionais de consulta, envolvendo os intervenientes relevantes, as comunidades locais e, em particular, mulheres e meninas de áreas rurais para garantir que as suas necessidades, desafios e oportunidades influenciem a posição comum africana para as Conclusões Aprovadas da CSW62. A reunião de consulta regional permitiu aos Estados-Membros a oportunidade de acordar uma estratégia para uma efectiva colaboração e sintonia entre o grupo africano em Nova York com o intuito de garantir uma posição comum dos Estados-Membros da União Africana em relação às Conclusões Aprovadas da CSW62. As/ Os participantes também discutiram como assegurar a implementação, monitoria e relatório efetivos das recomendações da Comissão, incluindo as ações prioritárias para avançar as prioridades de igualdade de género da Agenda 2030 e da Agenda 2063.



**Comprometidas/os com** os sucessivos quadros normativos que foram sendo adoptados pela União Africana e os seus Estados-Membros, incluindo o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo), a Declaração Solene da UA sobre a Igualdade de Género em África (SDGEA), a Carta da Juventude Africana (AYC), o Plano de Ação da Década da Juventude, a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC), a Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governança (ACDEG), o Plano de Implementação de 10 Anos da Agenda 2063 da UA, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, a Década da Mulher Africana (2010–2020), a Declaração da Década dos Direitos Humanos em África e o Plano de Ação Revisto de Maputo sobre Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (2016 - 2030, a Declaração de Malabo etc.), a Declaração de Abuja sobre HIV, a Posição Comum Africana sobre o fim do casamento infantil, que, em sua totalidade, enfatizam que o empoderamento de mulheres e meninas que vivem em áreas rurais e a realização de seus direitos humanos e da igualdade de género são essenciais para alcançar a Plataforma de Ação de Pequim, a Agenda de Ação de Adis Abeba, a Agenda 2030 e também a Agenda 2063 da própria África.

**Reconhecendo** que as comunidades rurais da África são dotadas de recursos naturais, mas que, no entanto, carecem de outros recursos. Também reconhecendo a intersecção, indivisibilidade e diversidade da África e o fato de que as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais enfrentam realidades e desafios distintos em diferentes locais do continente que, no entanto, estão todos intrinsecamente vinculados à igualdade de género e a barreiras estruturais, incluindo o acesso desigual das mulheres ao poder e aos recursos, colocando-lhes em uma posição de desvantagem e discriminação.

**Reconhecendo** que mais de 50% da população africana são mulheres e que mais de 80% delas vivem em áreas rurais, e que mais de 60% dos empregos das mulheres rurais são no setor agrícola, concentrados em atividades intensas, no que diz respeito ao tempo e ao esforço despendidos, informais e mal pagas, com pouca proteção social ou segurança de rendimento.

**Reconhecendo** que as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais são a espinha dorsal das economias africanas e a que sua contribuição está sendo lentamente reconhecida.

**Reconhecendo** que as mulheres e meninas que vivem em áreas rurais africanas enfrentam barreiras estruturais que impedem que usufruam plenamente dos seus direitos humanos, que são muitas vezes abordados de forma inadequada e incompleta em leis, políticas, orçamentos, investimentos e intervenções em todo o continente.

**Observam com preocupação** que as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais são normalmente excluídas da liderança e da tomada de decisões, e que é evidente que são subrepresentadas em instituições e mecanismos locais e nacionais de governança, resultando na diminuição da sua participação, voz e poder de decisão.



**Observando também** que as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais são afetadas de modo desproporcional pela pobreza e que enfrentam desigualdades no acesso, controle e posse da terra e recursos naturais, financiamentos, infraestrutura, serviços, empregos dignos e proteção social.

**Preocupados/as** que o acesso limitado a serviços sociais de qualidade, infraestrutura, tecnologias de energia e que facilitam o trabalho, acrescentado do papel reprodutivo das mulheres na sociedade, aumentam a carga da prestação de cuidados em casa para mulheres e meninas. Esses serviços de cuidados não remunerados, bem como as obrigações que consomem o tempo de mulheres e meninas e várias outras privações, continuam a prejudicar as mulheres e meninas que vivem em áreas rurais no tocante ao acesso a desenvolvimento de competências, a oportunidades de educação de qualidade, a busca de posições de liderança, o acesso a cuidados de saúde acessíveis e de qualidade e a oportunidades de empoderamento e alfabetização adulta, limitando, portanto, ainda mais seu acesso à educação e oportunidades futuras de empoderamento econômico, social e político.

**Profundamente preocupados/as** com o fato de que as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais são afetadas por violência sexual e de gênero, por uma alta prevalência de mortalidade materna, HIV e AIDS, obrigações com o cuidado das crianças, incluindo trabalhos domésticos não remunerados, e práticas nocivas, incluindo o casamento infantil, a mutilação/circuncisão genital feminina, o achatamento dos seios, novos tipos de abusos sexuais, incluindo a violência auxiliada por tecnologia contra mulheres e meninas, os impactos das mudanças climáticas, questões relacionadas ao registro civil e a apatridia e várias violações contra as crianças do sexo feminino. Essas são todas práticas negativas que continuam a impedir a realização dos direitos de mulheres jovens e meninas. Também preocupados/as com o acesso limitado a serviços de qualidade para a prevenção da violência e para o apoio a vítimas de violência, tais como serviços de aplicação da lei, justiça, saúde e assistência social, bem como o apoio psicológico, incluindo o apoio a sobreviventes de fístula obstétrica.

**Também com a preocupação** de que as lacunas nos dados sobre gênero e nas estatísticas de gênero continuam a ser um dos principais desafios para que sejam formuladas, monitoradas, implementadas e programadas políticas baseadas em evidências e para que sejam alcançados os objetivos da meta de "Não deixar ninguém para trás" conforme a Agenda 2030 internacional e a Agenda 2063 da UA.

**Reconhecendo** as circunstâncias das meninas e das mulheres que vivem em áreas rurais, que enfrentam condições precárias devido a conflitos e fragilidades (mulheres e meninas refugiadas, internamente deslocadas e em comunidades de acolhimento), o extremismo violento e inseguranças que incluem o terrorismo, além de outras ameaças.

**Com o compromisso de** assegurar que todas as mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, com HIV/AIDS, com deficiência, refugiadas ou internamente deslocadas, afetadas de maneira negativa por todas as formas de migração e tráfico, idosas, órfãs ou viúvas, mulheres em ambientes com conflitos, mães solteiras e chefes de família sejam valorizadas e possam contribuir para o desenvolvimento de suas famílias, comunidades e países, contanto que sejam priorizadas e recebam os recursos suficientes.



**DECIDIMOS** mudar a narrativa de "mulheres e meninas rurais" para "mulheres e meninas que vivem em áreas rurais" e, portanto, lidar com o problema subjacente das desigualdades e da falta de priorização de investimentos em comunidades rurais, que acaba criando as disparidades e a falta de empoderamento de mulheres e meninas.

### **CHAMADA PARA A AÇÃO:**

Apelamos por meio deste documento as seguintes medidas para lidar com os desafios e promover as contribuições de mulheres e meninas que vivem em áreas rurais:

- 1. Mudar a narrativa de "mulheres e meninas rurais":** Pedimos que a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres, em sua 62<sup>a</sup> Sessão, compreenda que não são as mulheres que são rurais. Rural é o contexto e o ambiente no qual mulheres e meninas realizam as suas subsistências e têm as suas experiências. Portanto, pedimos um enfoque em intervenções que possam mudar esses contextos e ambientes para o benefício de mulheres e meninas.
- 2. Garantir os direitos das mulheres e meninas que vivem em áreas rurais à terra e a recursos produtivos:** Assegurar os direitos das mulheres à terra e a outros recursos produtivos relacionados com uma vasta gama de benefícios para as mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, incluindo mais poder de tomada de decisão e autonomia económica, bem uma vida sem violência e intimidação. Quadros jurídicos e políticos robustos e a sua implementação efetiva nos âmbitos nacionais e locais são necessários, além da eliminação de normas e práticas de género discriminatórias para assegurar os direitos das mulheres e seu acesso e controle à terra e à segurança da posse da terra.
- 3. Erradicar a pobreza, a fome e a desnutrição:** As mulheres e meninas que vivem em áreas rurais continuam a sofrer com a insegurança alimentar e a desnutrição, sendo que o número de pessoas com subnutrição crónica está aumentando em África. Para erradicar a fome e a desnutrição até 2030, será necessário aumentar a produtividade agrícola, os rendimentos, o acesso à tecnologia, a inclusão financeira, o apoio à agricultura, os sistemas de produção alimentar sustentáveis e de pequeno porte e a preservação e partilha igualitária dos benefícios da biodiversidade agrícola. Também significa negociar regras comerciais com o intuito de proteger políticas domésticas para o desenvolvimento agrícola e a segurança alimentar, dando, ao mesmo tempo, prioridade ao empoderamento das mulheres e meninas e à igualdade de género. Isso inclui a criação de bancos de alimentos em áreas rurais que sejam administrados por mulheres, bem como o desenvolvimento de estratégias agrícolas sazonais.

- 4. *Investir na educação e aprendizagem ao longo de toda a vida para as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais:*** As mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais estão em uma posição de desvantagem em termos de escolaridade, alfabetização e educação adulta. São necessários investimentos maiores e mais sistemáticos para eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a participação plena e igualitária das mulheres e das meninas rurais e a conclusão de uma educação de qualidade (primária, secundária, terciária, vocacional e técnica). Isso inclui o fornecimento de uma boa infraestrutura e tecnologia escolar, a redução da distância até a escola, a garantia de ambientes seguros, professores de qualidade, programas de retenção escolar e a erradicação de abusos sexuais na escola, garantindo a reinclusão e outras formas de educação para meninas e jovens que largaram a escola devido ao casamento ou gravidez precoce, o casamento infantil, a pobreza, conflitos e outros fatores presentes em áreas rurais. Iniciativas que contam com os recursos adequados e que são voltadas para meninas que vivem em áreas rurais devem ser implementadas para expandir o escopo do aprendizado à distância por meio da tecnologia de informação e comunicação, da educação em ciências, tecnologia, engenharia e matemática e da alfabetização.
- 5. *Investir em infraestrutura e tecnologia essenciais:*** Isso inclui a energia sustentável, um transporte seguro e sustentável, a gestão segura da água e do saneamento e a tecnologia de informação e comunicação. Esses serviços tendem a atingir por último as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais. No entanto, essas estruturas são vitais para melhorar suas oportunidades econômicas e educacionais e reduzir e redistribuir o peso desproporcional dos serviços de cuidados em casa e trabalhos domésticos não remunerados. Para resolver essas desigualdades são necessários maiores investimentos e parcerias inovadoras, bem como o aumento da participação das mulheres na tomada de decisões e a sua participação econômica nesses setores.
- 6. *Fortalecer a voz das mulheres e das meninas que vivem nas áreas rurais, apoiando a participação, tomada de decisão e liderança efetivas e igualitárias em todos os níveis:*** Todas as estruturas de governança, de políticas e do setor privado, as organizações da sociedade civil e os empreendimentos e cooperativas de mulheres rurais são fundamentais para reunir e unificar as mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, fortalecendo sua voz, poder e representação nas esferas política, econômica e social, para que reivindiquem seus direitos e permitindo que elas influenciem as decisões e as instituições que afetam as suas vidas e subsistências. Um ambiente legal e político propício, bem como a garantia de financiamentos para facilitar a sua participação na tomada de decisões, são necessários para fortalecer a troca e a capacidade de organização de meninas e mulheres jovens.



- 7. Eliminar todas as formas de violência sexual e de gênero, práticas nocivas e casamento infantil em África:** Acelerar os esforços para eliminar todas as formas de violência e práticas nocivas, incluindo a mutilação genital feminina, todas as formas de tráfico, casamentos infantis, a prática de achatamento dos seios, o abuso sexual institucionalizado contra viúvas, que afetam mulheres e meninas que vivem em áreas rurais. Garantir o acesso a serviços essenciais de apoio social, de saúde e psicossocial e serviços de justiça para sobreviventes dessas formas de violência. Isso exige a viabilização de campanhas de promoção dos direitos das mulheres, bem como apoio financeiro e investimentos previsíveis e a longo prazo, incluindo através de políticas fiscais e sociais sensíveis ao gênero.
- 8. Percebendo a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos de mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, de acordo com o artigo 14 do Protocolo de Maputo<sup>1</sup>:** A falta de acesso, informações e serviços relacionados à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos é particularmente aguda para as mulheres, principalmente entre as jovens e meninas que vivem em áreas rurais. Mulheres e meninas precisam de recursos, serviços e oportunidades para ter acesso a uma educação adequada à sua idade e para gerir a sua própria saúde sexual e reprodutiva e exercer os seus direitos reprodutivos, incluindo a abordagem dos impactos sociais, económicos e de saúde relacionados a HIV e AIDS.
- 9. Integrar o gênero em modelos macroeconómicos:** exortamos a uma integração acelerada do gênero em modelos macroeconómicos que coloquem as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais em seu centro. Restringir Fluxos Financeiros Ilícitos e investir esses recursos em setores sociais que têm um impacto desproporcional nas mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, bem como implementar as recomendações do relatório do painel de alto nível sobre os fluxos financeiros ilícitos. Além disso, adotar e implementar sistemas fiscais nacionais progressistas que coletam rendas de forma justa e fazem uma distribuição equitativa.
- 10. Expandir as oportunidades para o empoderamento económico das mulheres:** Exortamos uma integração acelerada do gênero em modelos macroeconómicos que coloquem as mulheres e as meninas que vivem em áreas rurais em seu centro. Esses modelos devem promover a posse, o controle e a participação da mulheres que vivem em áreas rurais em todos os níveis da economia rural e em todos os setores económicos, incluindo a mineração, o ecoturismo, a construção e a manufatura. As mulheres que vivem em áreas rurais devem ser apoiadas para colherem os benefícios diretos da atividade económica com o objetivo de melhorar a sua situação económica, incluindo por meio da facilitação do acesso a financiamentos, mercados e o desenvolvimento de competências empreendedoras, quotas para mulheres rurais em licitações públicas e o apoio para os negócios encabeçados por mulheres.



- 11. Promoção da inclusão financeira das mulheres e meninas que vivem em áreas rurais:** Reconhecer a importância do acesso das mulheres à financiamentos e da sua inclusão financeira é fundamental para o seu empoderamento, a sua participação significativa em cadeias de valor dos setores de produção e a erradicação da "ignorância financeira". Devem ser realizados esforços para promover a inclusão financeira das mulheres por meio da conscientização financeira, do conhecimento e de uma cultura de poupanças e empréstimos. Elas devem ser apoiadas para que possam iniciar empreendimentos de pequeno, médio e grande porte.
- 12. Reconhecer o trabalho de cuidados não remunerado feito pelas mulheres:** É fundamental que sejam tomadas medidas para reconhecer, valorizar, reduzir e redistribuir o peso do trabalho de cuidados não remunerado que, em sua maior parte, são responsabilidade de mulheres e meninas na África rural. É necessário desenvolver pesquisas sobre o uso do tempo e incorporar, de maneira sistemática, o valor desse trabalho no cálculo do PIB e na formulação de políticas sociais e económicas.
- 13. Mudança climática e agricultura sustentável, aquicultura e maricultura:** Recomendamos que os governos tomem medidas decisivas para transformar as políticas agrícolas existentes, bem como a adoção plena de uma agricultura sustentável e resistente ao clima, o uso de recursos marinhos como um modelo alternativo que seja economicamente viável, que lide com necessidades específicas e proteja os direitos das mulheres que vivem em áreas rurais e que seja ambientalmente sustentável. Isso inclui atenção em relação a responsabilidades e também a financiamentos e orçamentos agrícolas.
- 14. Investir na prevenção e gestão de conflitos e na reconstrução pós-conflito:** Conflitos e fragilidades prejudicam o desenvolvimento sustentável e exacerbam os encargos enfrentados por mulheres e meninas que vivem em áreas rurais. Portanto, alcançar a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e uma paz sustentável requer a proteção de mulheres e meninas em ambientes de conflito e crise humanitária, maiores investimentos e uma participação significativa de mulheres e meninas na prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como em iniciativas de reconstrução pós-conflito.
- 15. Acelerar medidas sensíveis a género para pôr fim à epidemia de AIDS:** Apoiar a reafirmação da resolução CSW 60/2 sobre mulheres, meninas e HIV/AIDS e reiterar o compromisso contínuo em alcançar as suas metas. Reconhecer e abordar o impacto desproporcional de HIV/AIDS nas meninas adolescentes e mulheres. A epidemia afeta as mulheres de maneira específica e é perpetuada por desigualdades de género e barreiras estruturais para acessar serviços. Pedimos que os governos desenvolvam programas e políticas de prevenção, cuidado e tratamento de HIV que não criminalizem as mulheres e meninas em sua diversidade e que assegurem que elas são apoiadas para alcançar a supressão viral.



**16. *Envolvimento e responsabilidades dos homens e dos meninos:*** Com base nas melhores práticas africanas, pedimos que homens e meninos em posições de responsabilidade desempenhem os seus papéis de forma a promover os direitos e o empoderamento de mulheres e meninas. Garantir que todas as pessoas (homens e mulheres) que violam os direitos das mulheres e das meninas respondem perante a justiça. Continuar a resocialização de homens e meninos para valores positivos que promovam direitos, igualdade e desenvolvimento.

**17. *Dados desagregados por sexo, idade e local e estatísticas de género*** Apelamos à implementação do Consenso de Dados da África e à garantia de que todos os dados são desagregados por sexo, idade, religião, localidade geográfica, renda e situação económica, incluindo dados qualitativos para melhorar o conhecimento das realidades e experiências vividas por mulheres e meninas em áreas rurais, e o desenvolvimento de políticas e intervenções adequadas.

**18. *Promover as artes, o desporto e a cultura:*** apelamos a que os Estados-Membros promovam o poder positivo das artes criativas, do desporto e da cultura para empoderar mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, criando dessa forma oportunidades económicas e sociais e desenvolvendo a resiliência.

**19. *Mobilização e utilização eficaz dos recursos internos:*** : Desenvolver mecanismos adequados para prevenir a corrupção em serviços sociais e nos setores socioeconómicos. Estabelecer abordagens que multi-sectorais, que operem de baixo para cima, que crie responsabilidade social e monitorando a utilização de recursos, particularmente em educação, saúde, agricultura, água e saneamento, com referência específica a mulheres e meninas que vivem em áreas rurais. Que os fundos de iniciativas especiais sejam liberados com prioridade para mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, tal como o fundo de agência de serviço universal.

**20. *Falando uma só voz na CSW62:*** Como Ministras/ Ministros da União Africana (UA), responsáveis pela igualdade de género e questões das mulheres, e interessados na melhoria das vidas das mulheres e meninas que vivem em áreas rurais, nos comprometemos a trabalhar em colaboração com as nossas contrapartes, as Ministras e os Ministros de Relações Estrangeiras em nossos respectivos países e, certamente, com o Grupo Africano em Nova York para falarmos como “*Uma África, Uma Voz*” durante a 62ª Sessão da CSW62 em Nova York com o intuito de garantir o consenso sobre as Conclusões Aprovadas para o benefício das mulheres e meninas que vivem em áreas rurais ao redor do mundo, como também em nosso próprio continente.

---

<sup>1</sup> Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo); adotado na segunda sessão ordinária da Assembleia da União, em Maputo, em 11 de julho de 2003. Artigo 14: Os Estados signatários devem assegurar que o direito das mulheres à saúde, incluindo a sua saúde sexual e reprodutiva, é respeitado e promovido. Isso inclui: a) o direito de controlar a sua fertilidade; b) o direito de decidir sobre ter ou não filhos, o número de filhos e a distância entre um e outro; c) o direito de autoproteção e de estar protegida contra infecções sexualmente transmissíveis, incluindo HIV e AIDS; e) o direito de ser informada sobre a sua própria saúde e sobre a saúde do seu parceiro, particularmente no caso de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo HIV e AIDS, de acordo com padrões e melhores práticas internacionalmente reconhecidos; f) o direito de receber educação para o planeamento familiar.